



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO VII - Nº 132

Quinta-feira, 23 de julho de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Leonardo Osvaldo Barchini Rosa
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

REITORIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 222, DE 22 DE JULHO DE 2026

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o Processo nº 23855.003511/2026-65, resolve:

Art. 1º Designar servidores pertencentes ao quadro permanente da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) para atuar no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) da UFDPAr, na forma que segue:

§1º Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem:

- I. Aurélio Vinícius Araújo Silva, SIAPE Nº 1295723;
- II. Leonardo Silva Sousa, SIAPE Nº 3405388;
- III. Rodrigo da Silva Costa, SIAPE Nº 3540004; e
- IV. Glederson Carlos de Oliveira, SIAPE Nº 3528277.

§2º Solicitante de Viagem e Solicitante de Passagem, exclusivamente do Reitor e Vice-reitor:

- I. Secretária Administrativa da Reitoria; e
- II. Chefe do Gabinete da Reitoria.

§3º Proponente e Autoridade Superior:

- I. Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas - PROGEP;
- II. Reitor; e
- III. Vice-Reitor.

§4º Coordenador Financeiro:

- I. Chefe da Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário PROPLAN;
- II. Coordenador de Orçamento - PROPLAN; e
- III. Chefe da Divisão de Controle de Pagamento - PRAD.

§5º Coordenador Orçamentário Setorial e Coordenador Orçamentário Superior:

- I. Chefe da Divisão de Planejamento, Execução e Acompanhamento Orçamentário - PROPLAN; e
- II. Coordenador de Orçamento - PROPLAN.

§6º Solicitante de Viagens, Solicitante de Passagens, Proponente e Autoridade Superior, exclusivamente para recursos PROAP:

- I. Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação - PROPOPI; e
- II. Coordenador de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - PROPOPI.

§7º Gestor Setorial:

- I. Pró-Reitor de Administração - PRAD.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria Nº 171, de 12 de junho de 2026.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 306, DE 22 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições pela Portaria Nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, considerando o processo nº 23855.004537/2026-08, resolve:

Art. 1º Designar EMERSON DIÓGENES DE MEDEIROS, SIAPE nº 1730053, Coordenador de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu - PROPOPI (CD-04), para substituir JEFFERSON SOARES DE OLIVEIRA, SIAPE nº 1789383, Pró-reitor de Pós-graduação Pesquisa e Inovação - PROPOPI (CD-02), no período de 20/07/2026 a 03/08/2026, por motivo de férias do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 307, DE 22 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, e considerando:

- O artigo 20 da Lei nº 8.112/90, com alterações da Lei nº 11.784/2008;
- O artigo 23 da Lei nº 12.772/2012 de 28.12.2012 – Plano de carreira e cargos do Magistério Federal;
- A Portaria nº 337, de 18/04/2023 – UFDPAr; e
- O processo Nº 23855.006993/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Certificar a aprovação e homologação do resultado final do estágio probatório de VALDEVANE ROCHA ARAUJO, Professora do Magistério Superior, Classe A, Nível 001, com Doutorado, em regime de Dedicção Exclusiva, lotada na Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba-PI, que entrou em exercício em 8 de fevereiro de 2023, com estágio probatório encerrado em 7 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2026.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 308, DE 22 DE JULHO DE 2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, e considerando:

- o disposto nos Arts. 12 e 13-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
- a Resolução CONSEPE nº 261 de 30 de junho de 2025;
- a Portaria nº 337, de 18 de abril de 2023 – UFDPAr; e
- o Processo nº 23855.006993/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a promoção de VALDEVANE ROCHA ARAUJO, Professora do Magistério Superior, Classe A, Nível 001, com Doutorado, em regime de Dedicção Exclusiva, lotada na Coordenação do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do Campus Ministro Reis Velloso, em Parnaíba-PI, para a Classe B, denominada Adjunto, Nível 001, a partir de 07 de fevereiro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 07 de fevereiro de 2026.

AURELIO VINICIUS ARAUJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 348, DE 22 DE JULHO DE 2026

Autoriza afastamento de professor
para fora do país.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE), no uso de suas atribuições *ad referendum* deste Conselho, e considerando:

- o Processo nº 23855.003489/2026-77,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o afastamento para fora do país do professor Jesus Rodrigues Lemos, SIAPE nº 1567706, lotado no Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas desta Universidade, para participar, no período de 5 de agosto a 5 de setembro de 2026, de ação de desenvolvimento na modalidade Licença para Capacitação - curso/evento Treinamento das Categorias e Critérios da Lista Vermelha de Espécies Ameaçadas da IUCN, em Londres - Inglaterra, conforme processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA